

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO** da Deliberação CIB nº 88, de 26/07/2021, publicada em 27/07/2021, por apresentar incorreções no item 02, Emenda Parlamentar Federal, referente ao número da proposta e valor solicitado, dos municípios abaixo relacionados:

ONDE SE LÊ:

2. Emenda Parlamentar Federal

a. Gestão municipal

| DRS                   | MUNICÍPIO  | NOME DA UNIDADE                  | Nº Emenda Parlamentar                                 | Objeto  | Valor Solicitado | Contrapartida (se houver) |
|-----------------------|------------|----------------------------------|---|---|------------------|---------------------------|
| BAURU                 | GUAÍÇARA   | UBS NELSON THOMAZ                | 11835.151000/1210-01<br>(Emenda Parlamentar 31350001) | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | 49.000,00        | -                         |
| BAURU                 | ITAPORANGA | Centro de Saúde II de Itaporanga | 11930.253000/1210-34<br>(Emenda Parlamentar 41610008) | Aquisição de Equipamento e Material Permanente  | 42.263,00        | -                         |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | PINDORAMA  | SMS de Pindorama                 | 118617520001/21-006                                   | Ampliação UBS                                   | 339.977,00       | -                         |

LEIA – SE:

2. Emenda Parlamentar Federal

a. Gestão municipal

| DRS   | MUNICÍPIO  | NOME DA UNIDADE   | Nº Emenda Parlamentar                                 | Objeto  | Valor Solicitado | Contrapartida (se houver) |
|-------|------------|-------------------|---|---|------------------|---------------------------|
| BAURU | GUAÍÇARA   | UBS NELSON THOMAZ | 11835.151000/1210-01<br>(Emenda Parlamentar 31350001) | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | 49.999,00        | -                         |
| BAURU | ITAPORANGA | Centro de         | 11930.253000/1210                                     | Aquisição de                                    | 42.179,00        | -                         |

|                              | <b>GA</b>        | <b>Saúde II de Itaporanga</b> | <b>-34 (Emenda Parlamentar 41610008)</b> | <b>Equipamento e Material Permanente</b> |                   |          |
|------------------------------|------------------|-------------------------------|--|--|-------------------|----------|
| <b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b> | <b>PINDORAMA</b> | <b>SMS de Pindorama</b>       | <b>118617520001/21-009</b>               | <b>Ampliação UBS</b>                     | <b>339.965,00</b> | <b>-</b> |

372108.